



AVL

Associação de Voleibol de Lisboa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2021

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

18 de Março de 2022

MENSAGEM AOS CLUBES

Distintos Clubes Filiados AVL,

Vivemos hoje, depois de dois anos de desafios, um momento de maior estabilidade e otimismo

Temos hoje todas as competições desportivas a decorrer com normalidade como todos desejamos que continue e a situação pandémica vivida a nível nacional, apesar de ainda implicar cuidados, parece estar mais controlada

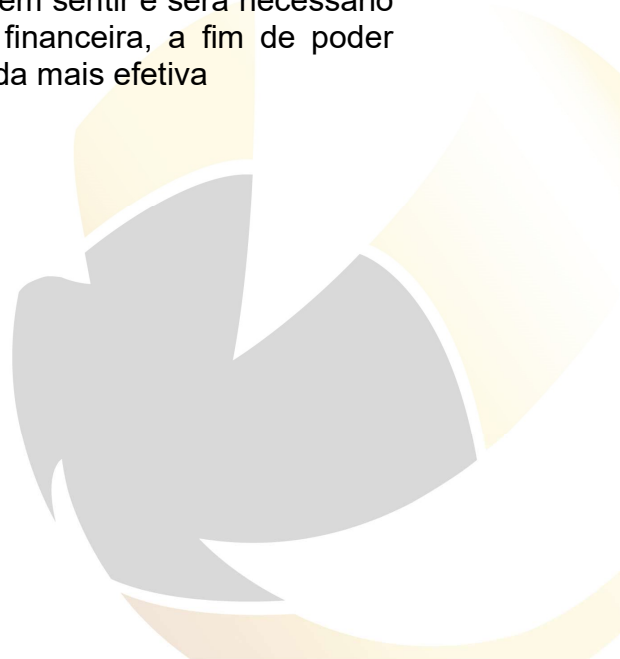
Os sinais que vemos hoje, mostram que os impactos desportivos desta pandemia não só foram ultrapassados, como o número de atletas inscritos na AVL na atual época desportiva ultrapassou já os números da época 2019/2020

Este relatório que cruza o fim da época 2020/2021 e o início da época 2021/2022, ilustra muito estas duas realidades: uma fase mais difícil com uma drástica redução de atletas e algumas dificuldades financeiras, que a todos afetou e uma segunda fase, marcada por uma manifesta retoma, em que sentimos, paralelamente aos clubes, com uma crescente adesão de atletas à nossa modalidade.

Atravessamos agora uma fase em que, fruto dos confinamentos que passámos, muitos Pais procuram proporcionar atividade física aos seus filhos e temos uma oportunidade importante de garantir prática de qualidade a todos

Por outro lado, os impactos financeiros ainda se fazem sentir e será necessário à AVL uma continuidade no rigor da sua gestão financeira, a fim de poder continuar a desempenhar o seu papel, de forma ainda mais efetiva

Direção da Associação de Voleibol de Lisboa



MEDIA (*Site, Facebook, Instagram, Newsletter, Vídeos, Fotos e Outros*)

Utilização de múltiplos e variados meios de comunicação e redes sociais como forma de promover o Voleibol enquanto modalidade atrativa e como espetáculo.

Maior utilização da rede social **Facebook** AVL com notícias frequentes

- 4248 seguidores
- Alcance de publicações em 6262 pessoas
- A mesma média de 6 publicações diárias.
- Interação direta com o **SITE AVL**.

Maior utilização da rede social **Instagram** AVL com novidades e histórias

- 2102 seguidores
- Alcance de publicações em 2678 pessoas
- Publicação frequente de histórias de partilhadas por clubes e atletas.
- Interação direta com o **SITE AVL**.

Atualização de notícias e artigos no site avlisboa.pt

- Alcance de mais 792 acessos
- Total de 2983 visitas:
 - Computador - 1579
 - Smartphone - 1321
 - Tablet - 79
 - Outros – 4

Manutenção da *Newsletter* semanal com as notícias de relevo da AVL e das suas equipas:

Transmissão de jogos em “**Live Streaming**” pelo **Facebook** e **Youtube AVL** do Campeonato Regional AVL, Campeonato Nacional da 3ª Divisão e Fases Finais.

VOLEIBOL DE PRAIA

Atividades de Voleibol de Praia, da responsabilidade da Associação de Voleibol de Lisboa em parceria com demais entidades:

- Centro Formação Voleibol Praia
- Circuito Regional Girapraia
- Semana Kinderbeach

MINIVOLEIBOL

Organização Circuito Regional de Minivoleibol, direcionado para atletas federados, das equipas filiadas na AVL, masculinos e femininos entre os 9 e os 12 anos de idade.

- 6 Junho (todas zonas)
- 26 Junho (todas Zonas)
- 17 Julho (todas Zonas)
- 23 Outubro (todas Zonas)
- 13 Novembro (todas Zonas)
- 26 Novembro (todas Zonas)
- 15 Dezembro (todas Zonas)

Segundo os nossos dados estatísticos, em média registámos uma participação de cerca de 100 equipas que se traduzem em cerca de 550 atletas, por torneio.

GIRA-VOLEI

Projeto de dinamização e divulgação de Voleibol direcionado para atletas entre os 8 e os 15 anos, masculinos e femininos. A AVL tem desde 2016 um circuito regional de Gira-Volei, como forma de estimular o desenvolvimento do Voleibol nas escolas e de entrada e manutenção dos atletas na modalidade.

O projeto Gira-Volei da AVL diminui no ano de 2021 de 4700 para 3900 atletas inscritos no projeto.

- Encontro Regional Giravolei Lisboa 2021- Maio Torres Vedras

CENTROS DE FORMAÇÃO

Projeto regional de centros de formação *indoor* e de Voleibol de praia, em articulação vertical com a FPV, e enquadrado no plano da FPV para as Seleções Nacionais Jovens.

Centro de Treinos AVL *Indoor* – Coordenador – Marco Silva

Na presente época desportiva, o Centro de Treinos conta com atletas femininos nascidos em 2008 e 2009 e atletas masculinos nascidos em 2007 e 2008.

Numa primeira fase, os trabalhos do Centro de Treinos AVL *Indoor* passaram por uma fase de avaliação dos atletas que se enquadravam nos critérios definidos, em termos físicos, técnicos e etários. Foram contactados todos os clubes, foi feita observação nos clubes de forma a chamar as atletas para os trabalhos CF na pausa férias natal.

Na vertente masculina, dado o reduzido número de equipas destes escalões etários, os atletas serão chamados para momentos de treinos em formato de mini estágio concentrado.

No ano 2021 foram realizados 58 unidades treino, O trabalho do Centro Formação encontra-se ligado às seleções nacionais sub-16, tem sido realizado um trabalho de desenvolvimento técnico de acordo com o modelo jogo.

COMPETIÇÕES

O ano de 2021 marcou um ponto de viragem entre o final de uma época fortemente marcada pela Pandemia e o otimismo do início da época 2021/2022, com claro sinais de retoma desportiva para todos.

Apesar de todos os constrangimentos, os Campeonatos Regionais dos Escalões de Formação decorreram com normalidade e será de prever que todas as provas previstas para a atual época desportiva serão disputados até ao fim.

Campeões Regionais AVL 2021/2022

Escalão	Vencedor	Escalão	Vencedor
Infantis Femininos	SL Benfica	Infantis Masculinos	SL Benfica
Iniciados Femininos	ES Madeira Torres	Iniciados Masculinos	Sporting CP
Cadetes Femininos	SL Benfica	Juvenis Masculinos	CV Oeiras
Juvenis Femininos	Sintra Volei	Juniores A Masculinos	SL Benfica
Juniores A Femininos	Volley4All	Seniores Masculinos III Div.	CV Lisboa B
Seniores Femininos III Div.			

Campeonato Nacional Seniores III Divisão – Delegado pela FPV

- Campeonato Nacional Seniores Masculinos III Divisão – Previsto para o período de Novembro 2021 a Janeiro 2022
 - 8 Equipas participantes e 36 jogos disputados
- Campeonato Nacional Seniores Femininos III Divisão – Previsto para o período de Novembro 2021 a Janeiro 2022
 - 12 Equipas participantes e 60 jogos disputados
 -

	Clubes	Equipas	Atletas
2019/2020	36	152	2754
2020/2021	36	108	1803
2021/2022	37	170	3147

	Minis Masc.	Infantis Masc.	Iniciados Masc.	Cadetes Masc.	Juvenis Masc.	Juniores A Masc.	Juniores B. Masc.	Seniores Masc.
2019/2020	43	0	54	37	39	86	100	97
2020/2021	13	8	0	37	32	33	110	118
2021/2022	78	68	87	17	100	44	131	201

	Minis Fem.	Infantis Fem.	Iniciados Fem.	Cadetes Fem.	Juvenis Fem.	Juniores A Fem.	Juniores B. Fem.	Seniores Fem.
2019/2020	202	338	352	359	271	159	246	220
2020/2021	153	113	231	206	233	141	194	214
2021/2022	384	311	322	351	304	272	214	263

Torneio de Encerramento “Profª Adelaide Patrício”

Dadas as adaptações que foram levadas a cabo na época 2020/2021, esta competição teve um carácter ligeiramente diferente. Apesar de manter como habitualmente a participação das equipas não apuradas para os respetivos Campeonatos Nacionais, teve como objetivo apenas o de garantir a continuidade de competição para estas equipas, não havendo por isso atribuição de vencedores, dada a reduzida janela temporal para a competição.

CURSOS E AÇÕES DE FORMAÇÃO

Parte do desenvolvimento desportivo passa pela aposta forte na formação dos agentes desportivos, mais concretamente dos treinadores.

Cursos de Treinadores

- 24 de Maio a 18 de Junho– Curso de Treinadores de Voleibol de Grau I, com 27 candidatos (Blocos práticos organizados pela AVL nos dias 4 e 5 de Setembro em Lisboa)
- 17 de Junho a 25 de Julho–Curso de Treinadores de Voleibol de Grau II, com 22 candidatos (Blocos práticos organizados pela AVL nos dias 11 e 12 de Setembro em Lisboa)
- 21 de Dezembro (Faculdade de Motricidade Humana)– Ação de Formação Contínua – “Quero Jogar Voleibol” com 18 inscritos

LIGAÇÃO FPV E PARCEIROS

Manutenção da FPV como nosso parceiro principal no desenvolvimento do Voleibol na área de intervenção da AVL. Criação e manutenção de parcerias com demais parceiros.

- Março 2021 - Representação AVL na AG de Relatório e Contas FPV de 2021
- Dezembro 2021 - Representação AVL na AG de Plano e Orçamento FPV para 2022

PROCEDIMENTOS FINANCEIROS

Atendendo a fluxo financeiro que a AVL já gera neste momento, tornou-se necessário agilizar todo o funcionamento de tesouraria, no sentido de manter as contas o mais transparentes possível, e sem colocar em causa o equilíbrio financeiro da AVL.

- Entrega de relatório financeiro mensal à Direção da AVL
- Envio à FPV das fichas de candidatura a financiamento da FPV para os projetos a desenvolver em 2021
- Envio à FPV dos relatórios financeiros de todos os projetos desenvolvidos em 2020
- Definição de procedimentos de cobrança de valores a pagamento por parte dos clubes

Balanço Final

Análise da conjuntura vivida em 2021, tendo por base os impactos da Pandemia COVID 19 no Voleibol Regional

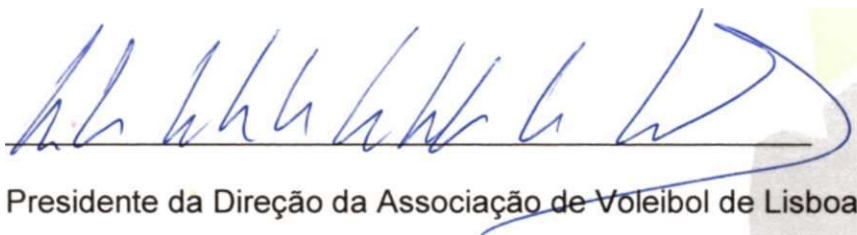
Os sinais de retoma são óbvios, mas a situação financeira está longe de estar já regularizada.

Os dados atrás apresentados mostram que o caminho seguido e o trabalho desenvolvido por todos está agora a dar alguns frutos, mas é ainda necessária muita vigilância e rigor.

Em relação ao Orçamento previsto para 2022, a AVL viu-se privada de uma verba de cerca de 15.000€, respeitante às taxas de inscrição de atletas estrangeiros das equipas filiadas na AVL. Estes valores, eram muito relevantes quer para o equilíbrio financeiro da AVL, como para garantir a possibilidade de lançar alguns eventos desportivos de promoção da modalidade, como por exemplo Fases Finais Nacionais

Para a AVL, esta questão é duplamente preocupante pois afeta não só o exercício financeiro de 2021, como o planeamento desportivo para 2022, mas o nosso compromisso

Lisboa, 18 de Março de 2022



Presidente da Direção da Associação de Voleibol de Lisboa

Associação de Voleibol de Lisboa

**Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2021**

Balanço

Balanço Contabilístico em 12 de 2021

Rubricas	Notas	2021	2020
A C T I V O			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	582,05	1748,95
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	10.1	821,89	544,70
Accionistas / Sócios		0,00	0,00
Subtotal		1 403,94	2 293,65
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Clientes	10.2	10 077,43	7 117,59
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Diferimentos	10.4	436,72	334,26
Outros activos correntes	10.3	11383,81	13 427,27
Caixa e depósitos bancários	10.5	34 192,43	37 185,41
Subtotal		56 090,39	58 064,53
Total do activo		57 494,33	60 358,18
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital realizado	10.6	11806,75	11806,75
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	10.6	26 094,19	31574,23
Outras variações no capital próprio	10.6	582,09	1748,99
Subtotal		38 483,03	45 129,97
Resultado liquido do exercicio	10.6	-8 621,23	-5 480,04
Total do capital próprio		29 861,80	39 649,93
P A S S I V O			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	10.7	1700,82	740,75
Estado e outros entes publicos	10.8	1303,56	3 040,42
Accionistas/Sócios		0,00	0,00
Diferimentos	10.4	10 115,00	8 793,66
Outros Passivos correntes	10.9	14 486,65	8 133,42
Subtotal		27 632,53	20 708,25
Total do Passivo		27 632,53	20 708,25
Total do capital próprio e do passivo		57 494,33	60 358,18

A Direção _____

A Contabilista Certificada _____

Demonstração dos Resultados por Naturezas

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Moeda: Unidade:
 EUR Euros
 Contribuinte: 501290095

Demonstração de Resultados em 12 de 2021

Conta Pos	Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
7172		Vendas e serviços prestados	6	219 644,47	172 280,02
75		Subsídios à exploração	7	57 978,01	53 951,84
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
61		Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
62		Fornecimentos e serviços externos	10.10	-215 252,67	-171 920,60
63		Gastos com pessoal	8	-69 172,49	-58 060,44
762	65	Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
78		Outros rendimentos e ganhos	10.11	1349,06	1 178,54
68		Outros gastos e perdas	10.12	-2 000,71	-1 742,50
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-7 454,33	-4 313,14
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	10.6	-1 166,90	-1 166,90
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-8 621,23	-5 480,04
79	69	Gastos Líquidos de Financiamento	10.13	0,00	0,00
		Resultado antes de impostos		-8 621,23	-5 480,04
812		Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		Resultado líquido do período	10.6	-8 621,23	-5 480,04

A Direção _____

A Contabilista Certificada _____

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Exercício: 2021 Moeda: EUR Unidade: Euros

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

Contribuinte: 501290095

	Notas	Exercícios	
		2021	2020
Actividades operacionais			
Recebimentos de Clientes	10.2	289 875,88	238 824,13
Pagamentos a Fornecedores	10.7	-184 683,18	-155 687,62
Pagamentos ao Pessoal	8	-45 076,51	-37 002,59
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>		60 116,19	46 133,92
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-24 467,27	-16 767,68
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	10.5	-38 642,20	-39 734,94
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>		-2 993,28	-10 368,70
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		0,00	0,00
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		0,00	0,00
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>		-2 993,28	-10 368,70
Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:	5		
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Imobilizações corpóreas		0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas		0,00	0,00
Subsídios de investimento		0,00	0,00
.....			
		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:	5		
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Imobilizações corpóreas		0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas		0,00	0,00
.....			
		0,00	0,00
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>		0,00	0,00
Actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Empréstimos obtidos		0,00	0,00
.....			
		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		0,00	0,00
Juros e custos similares		0,00	0,00
.....			
		0,00	0,00
<i>Fluxos de actividades de financiamento (3)</i>		0,00	0,00
<i>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</i>		-2 993,28	-10 368,70
<i>Efeitos das diferenças de câmbio</i>		0,00	0,00
<i>Caixa e seus equivalentes no início do período</i>	10.5	37 185,41	47 554,11
<i>Caixa e seus equivalentes no fim do período</i>	10.5	34 192,13	37 185,41

A Direcção _____

A Contabilista Certificada _____

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Voleibol de Lisboa, doravante designada de “AVL” ou “Associação”, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com sede em Lisboa, na Rua Alfredo da Silva, n.º 12. A AVL é detentora do estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho n.º 11028/2009 de 14 de Abril.

A AVL é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Voleibol.

A atividade da AVL tem por objeto organizar, promover, dirigir e incentivar a prática do voleibol, na área da sua jurisdição, em articulação com a Federação Portuguesa de Voleibol. Estimular e apoiar a implementação e o funcionamento da modalidade nos clubes e representar, proteger e defender os legítimos interesses dos seus associados.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AVL continuará a operar no futuro previsível, assumindo não a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos”*.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

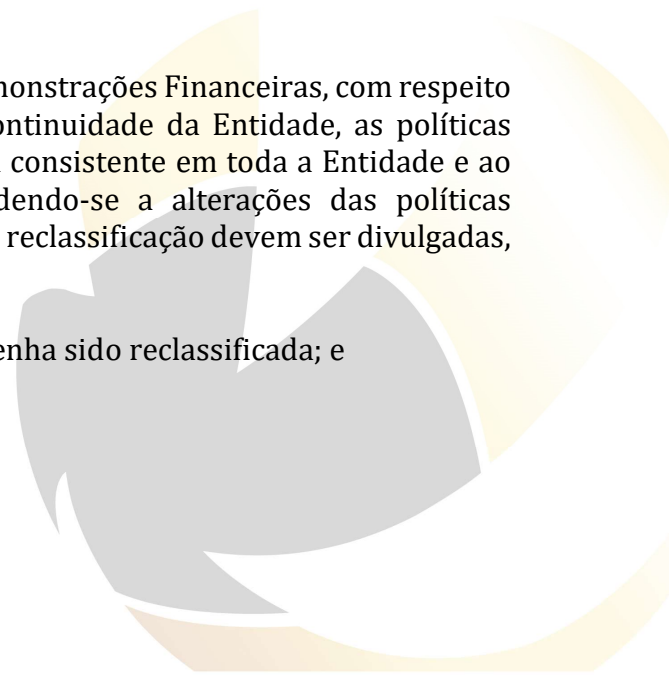
3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a AVL espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Associação tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	4-8 anos
Equipamento de transporte	6 anos
Equipamento administrativo	2-4 anos
Outros activos fixos tangíveis	4 anos

A AVL revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras ativos correntes*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a AVL analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a AVL reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a AVL reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que haja a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da AVL. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da AVL dos anos de 2015 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.6. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos pelo seu valor nominal, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a AVL cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis associados com ativos fixos tangíveis estão registados nos fundos patrimoniais como outras variações nos fundos patrimoniais, e são transferidos numa base sistemática para a conta de Imputação de subsídios para investimentos à medida que forem contabilizadas as depreciações do investimento a que respeitam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Adições	Diminuições	Saldo em 31/12/2020
Activos Registados		Aquisições	Alienações	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
Total	15 680,09	0,00	0,00	15 680,09
Depreciações acumuladas		Abate / Alienações	Depreciações	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	4 084,15	0,00	1 166,90	5 251,05
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
Total	12 764,24	0,00	1 166,90	13 931,14
Activos Fixos Tangíveis				1 748,95

Descrição	Saldo em 01/01/2021	Adições	Diminuições	Saldo em 31/12/2021
Activos Registados		Aquisições	Alienações	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	7 000,00	0,00	0,00	7 000,00
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
Total	15 680,09	0,00	0,00	15 680,09
Depreciações acumuladas		Abate / Alienações	Depreciações	
Equipamento Básico	5 531,20	0,00	0,00	5 531,20
Equipamento de Transporte	5 251,05	0,00	1 166,90	6 417,95
Equipamento Administrativo	2 892,45	0,00	0,00	2 892,45
Outros Activos fixos Tangíveis	256,44	0,00	0,00	256,44
Total	13 931,14	0,00	1 166,90	15 098,04
Activos Fixos Tangíveis				582,05

6. Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Venda impressos	7 178,25	4 268,50
Prestações Serviços	212 466,22	168 011,52
Quotas dos utilizadores	182 625,42	150 356,52
Quotas e jóias	10 260,00	9 490,00
Arbitragens	14 591,12	8 165,00
Transferências Atletas	0,00	0,00
Acções de formação	4 989,68	0,00
Total	219 644,47	172 280,02

7. Subsídios

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a AVL tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios”:

Descrição	2021	2020
Federação Portuguesa de Voleibol	57 145,66	53 951,84
Contrato programa - CP_AVL_PROJ_A_2021	10 040,00	7 200,00
Contrato programa - CP_AVL_ET_2021	22 950,00	22 953,60
Contrato programa - CP DD- Técnica de Marketing	10 096,50	10 096,50
Contrato programa - CP_AVL_DP D_2021	14 059,16	13 701,74
Outras entidades	832,35	0,00
Câmara Municipal de Cascais		
Câmara Municipal de Sintra	0,00	0,00
ADESL	0,00	0,00
Outras entidades	832,35	
Total	57 978,01	53 951,84

Os subsídios reconhecidos no período destinaram-se a apoio à exploração.

De referir que em 2017, foi atribuído um Subsídio pela Federação Portuguesa de Voleibol no valor de 7.000,00€, para o apoio à aquisição de uma viatura, tendo sido o mesmo reconhecido em “Outras variações nos fundos patrimoniais”, que à data de 31/12/2021 apresenta um saldo de 582,09€.

Desse subsídio, neste período foi imputado à rubrica de “Outros rendimentos” o montante de 1.166,90 euros correspondente à quota-parte das depreciações efetuadas sobre o bem do ativo fixo tangível a que se destinou, de acordo com os procedimentos previstos na rubrica 3.2.6 das políticas contabilísticas.

8. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos da Associação não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço em 31/12/2021 foi de 2 à semelhança do que ocorrera no ano anterior.

Os gastos que a Associação incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações do pessoal	56 414,22	46 238,67
Encargos sobre remunerações	11 482,12	9 234,97
Seguro de acidentes de trabalho e doenças prof.	165,83	335,86
Outros gastos com pessoal	1110,32	1057,97
Total	69 172,49	56 867,47

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros correspondem aos pagamentos efetuados ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no montante de 821,89 euros em 2021 e 544,70 euros em 2020.

10.2. Clientes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes	10 077,43	7 117,59
Total	10 077,43	7 117,59

10.3. Outros ativos correntes

A rubrica “*Outro ativo corrente*” tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Adiantamento a fornecedores	3 691,34	3 930,38
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	0,00
Federação Portuguesa de Voleibol - Protocolos	6 344,17	9 466,87
Outros Devedores	1 348,30	30,02
Total	11 383,81	13 427,27

10.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Activo		
Gastos a Reconhecer		
Prémios de seguros antecipados	436,72	334,26
Total	436,72	334,26
Passivo		
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	10 141,50	8 133,42
Total	10 141,50	8 133,42

Os outros rendimentos a reconhecer, referem-se a recebimentos ocorridos no final de 2021, cujo rendimento respeita ao ano 2022.

10.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	217,24	253,28
Depósitos à ordem	33 975,19	36 932,13
Total	34 192,43	37 185,41

10.6. Fundos Patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo a 01/01/2021	Aumentos	Diminuições	Saldo a 31/12/2021
Fundos	11 806,75	0,00	0,00	11 806,75
Resultados Transitados	31 574,23		5 480,04	26 094,19
Outras Variações nos fundos patrimoniais	1 748,99		1 166,90	582,09
Resultado líquido do exercício	-5 480,04			-8 621,23
Total	39 649,93	0,00	6 646,94	29 861,80

A diminuição registada nos “Resultados Transitados” deriva do Resultado líquido de 2020 e a diminuição verificada em “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais” respeita à imputação dos subsídios ao investimento.

10.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	1 700,82	740,75
Total	1 700,82	740,75

10.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Passivo		
Retenção na fonte - trabalho dependente	841,00	71,00
Retenção na fonte - trabalho independente	348,30	227,58
Segurança Social	1830,69	976,07
Fundos FCT e FGCT	20,43	28,91
Total	3 040,42	1 303,56

10.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00
Outras operações	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00
Devedores por acréscimo rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	7 070,58	0,00	6 929,64
Remunerações a liquidar	0,00	7 070,58	0,00	6 929,64
Outros credores	0,00	6 416,07	0,00	864,02
Protocolos - Federação e/ou Câmaras	0,00	30,02	0,00	30,02
Outros credores	0,00	6 386,05	0,00	834,00
Total	0,00	14 486,65	0,00	8 793,66

10.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Serviços Especializados	33 224,01	26 202,02
Materiais	6 701,56	15 378,03
Energia e fluidos	1 565,96	3 365,76
Deslocações, estadas e transportes	14 292,82	15 702,87
Serviços diversos	11 239,22	10 044,42
Gastos operacionais	148 229,10	101 227,50
Total	215 252,67	171 920,60

10.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Outros não específicos	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	1 166,90	1 166,90
Outros não específicos	182,16	11,64
Total	1 349,06	1 178,54

10.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	43,27	43,16
Taxas	0,00	27,18
Outros	1 957,44	1 672,16
Total	2 000,71	1 742,50

10.13. Gastos Líquidos de Financiamento

A rubrica de “*Gastos Líquidos de Financiamento*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Juros Suportados financiamento	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00	0,00
Outros não específicos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

10.14. Factos relevantes

Pandemia COVID-19

No início de março de 2020, o País (e o Mundo) viram-se confrontados com uma pandemia, resultante de um novo coronavírus, denominada de COVID-19. Este facto teve implicações muito significativas na economia e no sector do Desporto, em particular, tendo também efeitos relevantes na atividade da AVL ao longo dos últimos dois anos.

Embora o ano de 2021 tenha sido caracterizado ainda por um período de restrição da atividade desportiva ao longo do primeiro trimestre, a retoma das competições foi globalmente concretizada a partir do mês de abril, tendo ao longo do ano sido restituída alguma normalidade à atividade desportiva federativa em resultado também da forte

campanha de vacinação implementada em Portugal que conduziu ao levantamento de algumas das restrições anteriormente impostas.

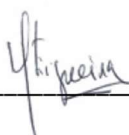
Embora, a esta data, continuem a existir algumas incertezas para o ano de 2022, é convicção da Direção que o efeito da pandemia não será suscetível de comprometer a continuidade das operações da Associação e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

10.15. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 8 de março de 2022

A Contabilista Certificada



A Direção

